



SÃO PAULO OBRAS

Núcleo de Licitações e Contratos

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0631938100

PROCESSO Nº 7910.2019/0000206-6

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000206-6 CONTRATO Nº 0631938100

ADITAMENTO Nº 02

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu, Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **JOSE EDUARDO VILLELA**, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças, **JORGE PEREIRA LEITE**, portador do RG 5.808.165-3 - SSP-SP, e CPF 698.139.228-34, e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.150 - SSP-SP e do CPF/MF nº 112.970.788-10, ao final todos assinados, doravante denominada simplesmente **PRODAM**, firmam o presente Termo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 12/03/2021, sem aplicação do reajuste contratual, podendo haver rescisão antecipada por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor total de R\$ 29.641,11 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), para cobertura do período prorrogado, conforme proposta PC-SPObras – 210113-2, parte integrante deste.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato, naquilo que não colidam com o presente instrumento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 11 março de 2021.

Pela SPObras:

RONALDO DO PRADO FARIAS

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSE EDUARDO VILLELA

Diretor de Projetos

Pela PRODAM:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

ANTONIO CELSO DE P. ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenv. e Operações de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Villela Santos, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo do Prado Farias, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/03/2021, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 11/03/2021, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguiar, Gerente**, em 11/03/2021, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 11/03/2021, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040784158** e o código CRC **2BB1448E**.

